



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1467/2013

Concede licença Luto a servidora **MARIA PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA**.

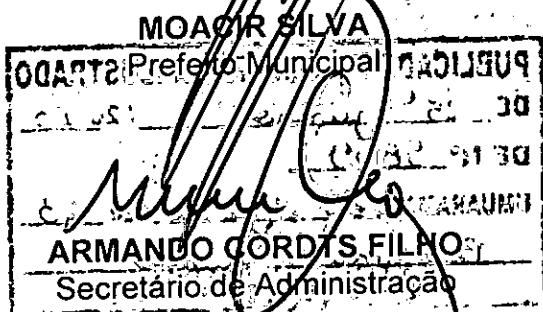
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.151.012-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.611.459-26, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 15 de junho de 2013 a 22 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25° / junho / 120 13
DE Nº 9809
UMUARAMA, 25° / junho / 120 13
Brynnie D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS